

**Resultado da Análise dos Recursos – Processo Seletivo
Simplificado para Contratação de Pessoal Edital nº 003/2024**

Candidato: Marcos Ferreira dos Santos

Resultado: INDEFERIDO. O recurso foi indeferido tendo em vista a não apresentação de argumentos que fundamentassem a alteração do Resultado Preliminar. O candidato alegou ter apresentado todos os documentos de forma eletrônica conforme permitido no item 3.3 do edital. O item 3.5 repercute que deverão ser apresentados os documentos constantes no anexo III. O candidato não apresentou Ficha de Inscrição conforme anexo IV, Comprovante de estar em dia com as obrigações militares e quitação eleitoral. Assim, em razão da não apresentação de documento obrigatório, resta indeferido o recurso.


Danira Rocha Lopes

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para
Contratação Temporária de Profissionais para o Cargo de Guarda Civil
Municipal